Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 328/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente Indicação endereçada à Exma. Senadora Ana Paula Lobato, solicitando a alocação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, destinados à Prefeitura de Pinheiro, para a realização de obras de pavimentação asfáltica em ruas da cidade, em especial nos Bairros periféricos, que se encontram intransitáveis.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento da Senadora, a maioria das Ruas da cidade, em especial as dos Bairros, encontram-se intransitáveis, cheia de buracos e lama. A alocação de recursos de emenda parlamentar direcionada ao nosso município irá contribuir para garantir a trafegabilidade e uma melhor qualidade de vida aos cidadãos e cidadãs Pinheirense,

As vias públicas asfaltadas trazem diversas vantagens para a população e o desenvolvimento das cidades, como a Melhoria na mobilidade urbana, o que facilita o tráfego de veículos, bicicletas e pedestres, reduz o tempo de deslocamento e diminui o desgaste de veículos. As vias asfaltadas proporcionam mais aderência e menos riscos de acidentes, melhora a sinalização e visibilidade, especialmente em dias de chuva., reduz a poeira, que pode causar ou agravar problemas respiratórios, diminui o acúmulo de água parada (menos risco de focos do mosquito da dengue, por exemplo), valoriza imóveis e atrai investimentos para a região

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 26 DE MAIO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador